



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 664, DE 09 DE JUNHO DE 2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do processo TRT/SGP/MA/1249/2004,

RESOLVE

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento das Varas do Trabalho de CONSELHEIRO LAFAIETE/MG, no dia 18 de junho de 2004, em virtude do feriado religioso, conforme Lei Municipal n. 4.613/2004, de 27.05.2004.

Belo Horizonte, 09 de junho de 2004.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE
Presidente

(DJMG 16/06/2004)